



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 121/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 26 de maio de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 088/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de campanhas de exibição de vídeos educativos antidrogas nas escolas públicas e privadas do município” – Parecer Jurídico nº 124/2022;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 093/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estabelece a nova sistemática de numeração dos imóveis para fins de endereçamento no município de Parauapebas e revoga a Lei nº 2.800, de 26 de dezembro de 1996” – Parecer Jurídico nº 125/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021